

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiá

matricula
121.041

ficha
01

Jundiá, **22** de **agosto** de **2011**

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número **oito (08)** da Quadra "**K**" do loteamento denominado "**Jardim do Ribeirão II**", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 1.062,52 metros quadrados, que assim se descreve: medindo vinte e três metros e oitenta e cinco centímetros (23, 85m) em reta de frente para o balão de retorno da Rua Seis (06); do lado direito mede dezesseis metros e trinta e seis centímetros (16,36m) na divisa com o lote número sete (07) e mais vinte de dois metros e oitenta e três centímetros (22,83m) na divisa com parte do lote número quatro (04); do lado esquerdo mede trinta e quatro metros e quarenta e dois centímetros (34,42m) na divisa com o lote número nove (09) e no fundo mede vinte e cinco metros e noventa e nove centímetros (25,99m) na divisa com o lote número três (03) e mais dezenove metros e seis centímetros (19,06m) na divisa com parte do lote número dois (02).

PROPRIETÁRIA:- AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., com sede na Rua Clodomiro Amazonas n.º 534, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob n.º 60.434.974/0001-05.

REGISTROS ANTERIORES:- R.2 feito em 30 de setembro de 1997 e R.5 feito em 12 de janeiro de 2001 ambos na Matrícula n.º 60.267

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 28 de março de 2025.

Pela Certidão Judicial passada aos quatorze (14) de agosto de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor do Sexto Ofício Cível desta Cidade e Comarca - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Número de Ordem: 0033755-78.2011.8.26.0309/01, que ANDRÉ LUIZ DARUIZ MENDES, inscrito no CPF nº 864.788.937-15, move em face de AGRO PECUÁRIA SANTA LUZIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.434.974/0001-05, para cobrança da dívida do valor de sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos (R\$ 68.464,97), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 22.821,65) e Decisão Judicial proferida aos seis (06) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), pela MMª. Juíza de Direito da Sexta Vara Cível desta Cidade e Comarca, nos autos do Processo em epígrafe, Prenotadas nesta Serventia sob nº 528.507, aos doze (12) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), foi o imóvel objeto da presente Matrícula, **PENHORADO** por **ANDRÉ LUIZ DARUIZ MENDES**, inscrito no CPF nº 864.788.937-15, tendo sido nomeada como fiel depositária Agro Pecuária Santa Luzia Ltda. título qualificado e digitado por Natália Barbosa da Silva. A Escrevente Autorizada, **NATÁLIA BARBOSA DA SILVA** (NATÁLIA BARBOSA DA SILVA).